



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º. 65/2024

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LUIS NIERI**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos remeta os seguintes esclarecimentos:-

1. A Secretaria tem conhecimento de que a empresa que fez o reparo asfáltico no Bairro Jardim Santa Clara descartou piche e sujeira em uma área ambiental, onde inclusive tem placa de “Proibido Jogar Lixo” (mais precisamente na Rua Adolfo Graciola, atrás da residência nº 155)?
2. Se a Secretaria tem conhecimento, quais providências cabíveis foram tomadas?
3. Se não tem conhecimento, quais providências serão tomadas a respeito?

JUSTIFICATIVA

Tais informações são imprescindíveis para esclarecer dúvidas apresentadas por moradores do referido bairro.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em
11 de novembro de 2024.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador

